

## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2006

**Atualiza valores de diárias a serem concedidas aos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar os valores das diárias concedidas para custeio das despesas de alimentação, pousada e locomoção de seus servidores no âmbito do Estado e para outra parte do território nacional, em objeto de serviço;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fixar os novos valores das diárias a serem concedidas a seus servidores quando se deslocarem, em serviço, no território do Estado ou para outra Unidade da Federação;

**Art. 2º** - Os valores das diárias são os constantes da Tabela anexa.

**Art. 3º** - A comprovação do deslocamento far-se-á perante o Setor Financeiro, mediante apresentação do relatório das atividades desenvolvidas.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 24 de agosto de 2006.

**Conselheiro Isnaldo Bulhões Barros**  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Conselheiro Corregedor **Otávio Lessa de Geraldo Santos** - Relator

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2006 . fls.02

Conselheiro **José Alfredo de Mendonça**

Conselheiro **José de Melo Gomes**

Conselheiro **Luiz Eustáquio Toledo**

Conselheiro **Roberto Villar Torres**

**PUBLICADA NO DOE EM 05/09/2006.**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2006 . fls.03

## ANEXO ÚNICO

### TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

<b>CATEGORIAS</b>	<b>Valor de uma Diária em R\$ até 30 dias</b>	<b>Valor de uma Diária em R\$ além de 30 dias</b>
<b>GRUPO I</b> <b>CONSELHEIROS</b> a) No Estado b) Fora do Estado	- 340,00	- 170,00
<b>GRUPO II</b> <b>PROCURADORES, DIRETORES, TÉCNICOS E AUXILIARES.</b> a) No Estado b) Fora do Estado c) Grande Maceió	130,00 200,00 100,00	65,00 100,00 50,00